



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.427, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 135.486,76 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02	02	GABINETE DO PREFEITO	
02	02 01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
41	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>3.160,00</u>
		Subtotal.....R\$	3.160,00
02	03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02	03 07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
78	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<u>2.670,00</u>
		Subtotal.....R\$	2.670,00
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.690,00
		Subtotal.....R\$	1.690,00
02	05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
339	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
341	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>30.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	95.000,00
02	07	SECRET. MUNIC.NEGÓCIOS JURIDÍCOS	
02	07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
622	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<u>500,00</u>
		Subtotal.....R\$	500,00
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	10 03	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2680.0000		PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
875	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	<u>5.466,76</u>
		Subtotal.....R\$	5.466,76



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.427, de 04 de Dezembro de 2.017.....

02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2515.0000		SETOR DE TRANSPORTES	
1070	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1072	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1048	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Subtotal.....R\$	27.000,00
		Total.....R\$	135.486,76

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02	05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02	05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0027.2484.0000		DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS	
410	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>64.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	64.000,00
02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	10 03	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
847	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	<u>5.466,76</u>
		Subtotal.....R\$	5.466,76
02	12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02	12 02	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.512.0047.2660.0000		ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	
1041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>66.020,00</u>
		Subtotal.....R\$	66.020,00
		Total.....R\$	135.486,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Dezembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Dezembro de 2.017.